

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de setembro de 2024, 30 de setembro de 2024, 18 de dezembro de 2024, 14 de março de 2025, 04 de abril de 2025, 24 de abril de 2025, 23 de maio, 8 de julho de 2025, 12 de agosto de 2025, 11 e 29 de setembro de 2025 e 3 de outubro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, comunicação de sua acionista controladora, CMA Terminals Atlantic S.A. ("**CMA**"), informando que, como resultado de aquisições realizadas no âmbito de sua obrigação, na qualidade de ofertante, de estender a possibilidade de venda àqueles acionistas que não aderiram ao leilão da Oferta Pública para Aquisição de Ações da Companhia ("**OPA**") durante o período de três meses seguintes à realização do leilão da OPA, a participação da CMA no capital social da Companhia passou a ser, nesta data, de 821.249.023 ações ordinárias, representando aproximadamente 95,03% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Considerando que após a realização dessas aquisições, restam em circulação ações que representam menos que 5% do total de ações emitidas pela Companhia, nos termos do item 9.1.1. do edital da OPA ("**Edital**") e do disposto no artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das S.A., a CMA informou que atuará, nos termos da legislação e governança aplicável, para propor oportunamente a convocação de uma assembleia geral de acionistas da Companhia para deliberar sobre o resgate compulsório das ações remanescentes em circulação.

Caso a aprovação do resgate compulsório, em sede de assembleia geral de acionistas, ocorra antes de 11 de dezembro de 2025, o período para as aquisições supervenientes, conforme disposto no Edital, poderá ser encerrado antecipadamente. Até que isso ocorra, os investidores não residentes devem seguir observando os procedimentos aplicáveis para envio da documentação referente ao custo de aquisição, conforme previsto no item 7.5 e seguintes do Edital, bem como no aviso aos acionistas divulgado em 11 de setembro de 2025.

A Companhia ressalta, por fim, que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto desse fato relevante, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Informações adicionais podem ser obtidas por meio do website: <https://opasantosbrasil.cmacgm-group.com/>.

São Paulo, 10 de outubro de 2025

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), in compliance with the provisions set forth in article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporation Law.**") and in Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") of August 23, 2021, as amended, and in continuity with the Material Facts disclosed on September 22, 2024, September 30, 2024, December 18, 2024, March 14, 2025, April 4, 2025, April 24, 2025, May 23, July 8, 2025, August 12, 2025, September 11 and 29, 2025 and October 3, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that it received, on this date, a communication from its controlling shareholder, CMA Terminals Atlantic S.A. ("**CMA**"), informing that, as a result of acquisitions carried out within the scope of its obligation, as offeror, to extend the possibility of sale to those shareholders who did not adhere to the auction of the Public Offer for the Acquisition of the Company's Shares ("**OPA**") during the period of three months following the auction of the Tender Offer, CMA's interest in the Company's capital stock became, on this date, 821,249,023 common shares, representing approximately 95.03% of the total common shares issued by the Company.

Considering that after these acquisitions, shares representing less than 5% of the total shares issued by the Company remain in circulation, pursuant to item 9.1.1. of the Tender Offer notice ("**Tender Offer Notice**") and the provisions of article 4, paragraph 5, of the Brazilian Corporation Law, CMA informed that it will act, in accordance with the applicable legislation and governance, to propose in due course the convening of a general meeting of shareholders of the Company to resolve on the compulsory redemption of the remaining outstanding shares.

If the approval of the compulsory redemption, at the general shareholders' meeting, occurs before December 11, 2025, the period for supervening acquisitions, as provided for in the Tender Offer Notice, may be terminated early. Until this date, non-resident investors shall continue to follow the applicable procedure for submitting documentation regarding the acquisition cost, as set out in Item 7.5 and the subsequent items of the Tender Offer Notice, as well as in the notice to shareholders released on September 11, 2025.

Finally, the Company emphasizes that it will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other relevant developments regarding the matters subject to this material fact, under the terms of the applicable laws and regulations.

Further information may be accessed in the website:
<https://opasantosbrasil.cmacgm-group.com/>.

São Paulo, October 10, 2025

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Chief Financial and Investor Relations Officer